

**PORTARIA Nº 190/2017**

De 03 de Maio de 2017.

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO PARA  
O CARGO DE OPERÁRIO PARA O EFETIVO EXERCÍCIO  
DA FUNÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor:

Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários.

Considerando a aprovação do servidor no Concurso Público do Edital de Abertura nº 001/2017, de 31 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para o quadro permanente de cargos e salários dos servidores públicos municipal o servidor **CRISTHOFER SANDERSON RODRIGUES**, para exercer o cargo de **Operário**, a qual obteve a **2ª classificação** conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 11 de 11 de abril de 2017, com termo de posse lavrado no dia 03 de maio de 2017.

Art.2º - Em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 2.139, de 14 de março de 2003, O servidor estará em Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, nomeação esta, a contar do efetivo exercício de suas funções.

Art.3º - O referido servidor cumprirá carga horária de **40 horas semanais**, enquadrado no **Nível NB, Faixa II**, terá como vencimento mensal a remuneração prevista no Plano de Carreira de Cargos e Salários do Município de Selbach, promulgado pela Lei Municipal nº 2.671, de 26 de novembro de 2009.

**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 03.05.2017.

Efetivo Exercício dia: 03 de maio de 2017.

**Cristhofer Sanderson Rodrigues**  
*Servidor*

**Euclides E. Pott**  
*Secretário Municipal de Obras*